



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000**

Telefone: (28) 35591102 / (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005571/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 65664fac-96b5-4104-b3c5-91ba6deee9f5

AUTUADO EM	Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEME - ADMINISTRATIVO
AUTUADO POR	JULIANA FERNANDES GRUNEWALD FERREIRA
INTERESSADO (S)	
SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ESTHER SIMOES OLIVEIRA SILVA	

RESUMO

*SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FORMATURAS DA EDUCAÇÃO
INFANTIL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.*

DATA:17/11/2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação

Pág. 2
005571/2025

Documento de Formalização de Demanda nº: 000355/2025

Dores do Rio Preto/ES, 17 de novembro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES**

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ornamentação para atender as Formaturas da Educação Infantil nas Escolas Municipais.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Educação solicita de Vossa Excelência a autorização para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ornamentação para atender as Formaturas da Educação Infantil nas Escolas Municipais, conforme especificações no Estudo Técnico Preliminar que segue anexo.

Informo que poderá ser pago na Fonte de Recursos **150000000000 – Recurso Próprio**, na ficha **148**.

Na oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para realização da ornamentação das formaturas da Educação Infantil que acontecerão nas Escolas Municipais. Justifica-se a contratação deste serviço, considerando a necessidade da prestação adequada das cerimônias de conclusões de ciclos escolares, como forma de valorizar a educação e os educandos. Não obstante, formaturas escolares consistem em atos imprescindíveis à vida escolar, sendo salutar para caminhada educacional a sua correta realização.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento Municipal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos desta contratação, que a empresa vencedora preste os serviços em conformidade com as especificações presentes neste estudo e no Termo de Referência. Os materiais utilizados deverão ser de qualidade, conforme estipulado e estarão sujeitos à posterior avaliação pelo fiscal do contrato.

Além disso, deverá responsabilizar-se em corrigir eventuais erros ou imprevistos que forem causados pela própria empresa, sem nenhum custo adicional.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades - 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; 	Serviço	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde deaproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20(vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo", CMEIEF "Prof. Virginia Maria de O. Amaral", EMEIEF "Oliveira Nunes da Silva e CMEI "Cléa Martins Galvães de Oliveira".</p>		
--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores e entender as ofertas disponíveis. A pesquisa incluiu consultas com fornecedores, com o objetivo de garantir que a contratação seja feita com base em condições competitivas. Levando-se em conta as características do objeto/serviço a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é por dispensa, realizada por empresa capacitada para fornecer os aludidos materiais/serviços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ORNAMENTAÇÃO Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades - 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte 	Serviço	04	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<ul style="list-style-type: none"> centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde deaproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20(vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo", CMEIEF "Prof. Virginia Maria de O. Amaral", EMEIEF "Oliveira Nunes da Silva e CMEI "Cléa Martins Galvães de Oliveira".</p>				
---	--	--	--	--

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 8.400,00

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recurso Próprio

Ficha nº 148



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste em atender as unidades educacionais, considerando que no momento, o Município não possui os materiais necessários e nem um profissional da área para realizar o serviço, fazendo-se necessário a contratação de mão de obra terceirizada para a realização do aludido serviço, garantindo assim o objetivo principal, que é fornecer a comemoração de formatura dos alunos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, por ocasionar a perda de economia de escala e tendo em vista que a totalidade das quantidades serão adquiridas em lote único.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com as aquisições supramencionadas almeja-se fornecer um momento de comemoração de encerramento do ciclo da Educação Infantil dos Educandos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Educação, previamente a celebração do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para a implementação da iniciativa nesta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa ora descrita, é essencial para a Secretaria Municipal de Educação. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

**Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação**

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	<p>ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo", CMEIEF "Prof. Virginia Maria de O. Amaral", EMEIEF "Oliveira Nunes da Silva e CMEI "Cléa Martins Galvães de Oliveira".</p>	Serviço	4	R\$ 2100,00	R\$ 8400,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8400,00

VALIDADE DA PROPOSTA DIAS

LOCAL E DATA: Espera Feliz, 14 de novembro de 2025

Realizar Festas - 48.053.414/0001-05

NOME DA EMPRESA/CARIMBO

(ONRI L. Anis)



DESPACHO Nº 22232/2025

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Á: Divisão de Compras

Encaminho o processo para mais providências.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Relatório de Licitações

2025

Secretaria Municipal de Educação

Dispensa

5.571/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORNAMENTAÇÃO DA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO ANO DE 2025

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 18/11/2025

Data de abertura: 19/11/2025

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.053.414/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2022
NOME EMPRESARIAL 48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GUMERCINDO DOS ANJOS MARTINS	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONEILEOCADIO@BOL.COM.BR	TELEFONE (32) 8453-1781		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025 às 08:28:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RAZÃO SOCIAL: TOP MAIS LTDA
CNPJ: 28.958.294/0001-88
ENDEREÇO: RUA AGALIODORO FRAUCHES, Nº 10, DORES DE MINAS, CAIANA - MG
TELEFONE E E-MAIL: cristinamachadoferreira@gmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	ORNAMENTAÇÃO Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições: <ul style="list-style-type: none">• Tema: Bobbie goods;• Painel com o modelo do painel em anexo;• Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros;• Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo;• 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros);• 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros;• 03 (três) mesas de diferentes tamanhos;• 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros;• 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha;• Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo;• 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema;• 01 (um) espaço de entrada para foto individual; Escolas: CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, CMEIEF “Prof. Virginia Maria de O. Amaral”, EMEIEF “Oliveira Nunes da Silva e CMEI “Cléa Martins Galvães de Oliveira”.	Serviço	04	R\$2.050,00	R\$8.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.200,00

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

LOCAL E DATA CAIANA 14 de novembro de 2025

28.958.294/0001-88

TOP MAIS LTDA

R AGALIODORO FRAUCHES, 10

DORES DE MINAS

CEP 36.832-000

CAIANA-MG

**TOP MAIS
LTDA:2895829
4000188**

Assinado de forma digital
por TOP MAIS
LTDA:28958294000188
Dados: 2025.11.14
19:12:10 -03'00'

Observação: as cores dos balões no azul, verde claro, amarelo, coral, lilás





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.958.294/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/10/2017
NOME EMPRESARIAL TOP MAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP MAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AGALIODORO FRAUCHES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.832-000	BAIRRO/DISTRITO DORES DE MINAS	MUNICÍPIO CAIANA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9841-8476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025 às 08:31:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RAZÃO SOCIAL: Elizângela Vieira Souza**CNPJ: 18.232.334/0001-56****ENDEREÇO:** Rua doutor paulos barros n 79**TELEFONE E E-MAIL:** (28)998868415/ email: lvfestas@hotmail.com**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	<p>ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, CMEIEF “Prof. Virginia Maria de O. Amaral”, EMEIEF “Oliveira Nunes da Silva e CMEI “Cléa Martins Galvães de Oliveira”.</p>	Serviço	04	R\$ 2.000	R\$ 8.000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.000**VALIDADE DA PROPOSTA DIAS****LOCAL E DATA: Dores do Rio Preto-ES/13/11/2025**

LV FESTAS
 Elizângela Vieira Souza
 CNPJ 18.232.334/0001-56

NOME DA EMPRESA/CARIMBO

Observação: as cores dos balões no azul, verde claro, amarelo, coral, lilás





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.232.334/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/2013
NOME EMPRESARIAL 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Paulo de Barros	NÚMERO 79	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 29.580-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO DORES DO RIO PRETO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO lvfestas@hotmail.com	TELEFONE (28) 9902-1795		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2025 às 08:33:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000285/2025 - 18/11/2025 - Processo Nº 005571/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA		TOP MAIS LTDA		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00002156		<p>SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ornamentação serviços de ornamentação para as solenidades de formatura da educação infantil da rede municipal de dores do rio preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> tema: bobbie goods; painel com o modelo do painel em anexo; tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>escolas: cmeief "cristina peixoto do carmo", cmeief "prof. virginia maria de o. amaral", emeief "oliveira nunes da silva e cmei "cléa martins galvães de oliveira".</p>	SRV	4,00	2.000,000 0	8.000,00	2.050,000 0	8.200,00	2.100,0000	8.400,00		

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Prefeitura Municipal de Dores Do Rio Preto

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	18.232.334	TOP MAIS LTDA	48.053.414 DIONEI			
						ELIZANGELA VIEIRA SOUZA		LEOCADIO REIS			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
			<i>Valor Total OBTIDO</i>			8.000,00		8.200,00		8.400,00	
			<i>Valor Total VENCIDO</i>			8.000,00					

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000285/2025 - 18/11/2025 - Processo Nº 005571/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00002156		<p>SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO</p> <p>ornamentação</p> <p>serviços de ornamentação para as solenidades de formatura da educação infantil da rede municipal de dores do rio preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • tema: bobbie goods; • painel com o modelo do painel em anexo; • tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; • painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; • decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>escolas: cmeief "cristina peixoto do carmo", cmeief "prof. virginia maria de o. amaral", emeief "oliveira nunes da silva e cmei "cléa martins galvães de oliveira".</p>	SRV	4,00	2.050,000	8.200,00

8.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000285/2025	Processo	005571/2025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORNAMENTAÇÃO DA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO ANO DE 2025, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Dotação		
00148-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (04000401.1236500132.019.33903900000.150000000000)	8.200,00	8.200,00
Total Geral			8.200,00

DORES DO RIO PRETO, 25 de novembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000285/2025 - 18/11/2025 - Processo Nº 005571/2025

Vencedor	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA
CNPJ	18.232.334/0001-56
Endereço	RUA PAULO DE BARROS, 79 - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000
Contato	2899021795 lvfestas@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO

ornamentação

serviços de ornamentação para as solenidades de formatura da educação infantil da rede municipal de dores do rio preto, com as seguintes descrições:

- tema: bobbie goods;
- painel com o modelo do painel em anexo;
- tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros;
- painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo;
- 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros);
- 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros;
- 03 (três) mesas de diferentes tamanhos;
- 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros;
- 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha;
- decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo;
- 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema;
- 01 (um) espaço de entrada para foto individual;

00001 00002156 escolas: cmeief “cristina peixoto do carmo”, cmeief “prof. virginia maria de o. amaral”, emeief “oliveira nunes da silva e cmei “cléa martins galvães de oliveira”.

Total do Fornecedor: 8.000,00

Total Geral: 8.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005571/2025

À Secretaria Municipal de Educação

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 25 de novembro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras



**TERMO DE REFERÊNCIA****Dispensa - Diversos - Lei 14.133****1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP**

Sim.

Não.

2 – Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil que acontecerão nas Escolas Municipais.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <p>Tema: Bobbie goods;</p> <p>Painel com o modelo do painel em anexo;</p> <p>Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros;</p> <p>Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo;</p> <p>01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros);</p> <p>01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros;</p> <p>03 (três) mesas de diferentes tamanhos;</p> <p>02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros;</p> <p>01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20(vinte) metros na cor vermelha;</p>	Serviço	04



	<p>Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo;</p> <p>04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema;</p> <p>01 (um) espaço de entrada para foto individual;</p> <p>Escolas: CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, CMEIEF “Prof. Virginia Maria de O. Amaral”, EMEIEF “Oliveira Nunes da Silva e CMEI “Cléa Martins Galvães de Oliveira”.</p>		
--	---	--	--

4 – Amostra/Protótipo

Não será necessário, visto que a descrição do serviço a ser prestado, além de conhecido, é claro, detalhado e confiável o suficiente para dispensar a necessidade de um exemplar físico para avaliação.

5 – Capacidade Técnica

A empresa deverá possuir capacidade técnica para prestar o serviço/fornecer o objeto, por exemplo: experiência previa, qualificação de equipe, recursos tecnológicos, conformidade com normas, certificações, referencias positivas de clientes anteriores e um portfólio abrangente.

6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos são: solidez econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

Tendo em vista, que estamos em etapa de encerramento do ano letivo de 2025, faz-se necessária a realização das cerimônias de formatura dos alunos da Educação Infantil que irão iniciar o Ensino Fundamental I no ano letivo de 2026, por isso, é crucial a contratação descrita acima, considerando que esta Secretaria não dispõe de um profissional, nem dos materiais necessários para realizar a organização deste evento.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação



ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UN. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <p>Tema: Bobbie goods;</p> <p>Painel com o modelo do painel em anexo;</p> <p>Tecido para o fundo e mesa das autoridades - 10 (dez) metros;</p> <p>Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo;</p> <p>01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros);</p> <p>01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros;</p> <p>03 (três) mesas de diferentes tamanhos;</p> <p>02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros;</p> <p>01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20(vinte) metros na cor vermelha;</p> <p>Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo;</p>	Serviço	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00



	<p>04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema;</p> <p>01 (um) espaço de entrada para foto individual;</p> <p>Escolas: CMEIEF "Cristina Peixoto do Carmo", CMEIEF "Prof. Virginia Maria de O. Amaral", EMEIEF "Oliveira Nunes da Silva e CMEI "Cléa Martins Galvães de Oliveira".</p>			
--	---	--	--	--

Oito Mil Reais.

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas Cotadas	CNPJ
01	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	18.232.334/0001-56
02	TOP MAIS LTDA	28.958.294/0001-88
03	48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS	48.053.414/0001-05
ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL		R\$ 8.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor: R\$ 8.000,00

Órgão: 0400 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 365

Programa: 0013

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recurso Próprio

Ficha nº 148



9 – Interesse Público

Considerando que o fim do ano letivo está se aproximando, é necessário a realização das comemorações de formatura, visando realizar um momento afetuoso entre família e escola. Portanto, considerando que estes eventos se tornarão lembrança para as pessoas ali presentes através de fotos, o serviço de ornamentação será de grande valia para organização do espaço escolar.

10 – Tipo de Contratação

Contrato	Empenho
Carta Contrato	X Ordem de Execução de Serviço
Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

X	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	

Condição Especial:

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)



X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, pelo e-mail educacao@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3559-1506.

CONTRATADA: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA, pelo e-mail lvfestas@hotmail.com ou pelo telefone (28) 99886-8415.

15 – Local de Entrega/Execução

Os serviços deverão ser executados nas Escolas Municipais conforme cronograma abaixo:

- CMEIEF OLIVEIRA NUNES DA SILVA:

Endereço: Comunidade São Sebastião, S/Nº, Zona Rural, Pedra Menina – Dores do Rio Preto/ES;

Data: 11/12/2025;

Horário de início do evento: 18h;

- CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO:

Endereço: Avenida Ney Siqueira Lopes, 104, Centro, Dores do Rio Preto;

Data: 15/12/2025;

Horário de início do evento: 18h;

- CMEI CLÉA MARTINS GALVÉAS DE OLIVEIRA:

Endereço: Rua Pedro Dvanil Amaral, N° 33, Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES.

Data: 09/12/2025;

Horário de início do evento: 18h;



- CMEIEF PROFESSORA VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA AMARAL:

Endereço: Rua Vereador José Moreira de Lacerda, Nº 10, Distrito de Pedra Menina – Dores do Rio Preto;

Data: 10/12/2025;

Horário de início do evento: 18h;

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

A execução dos serviços será nas datas descritas no item 15, salienta-se que as ornamentações deverão estarem finalizadas em até 02 (duas) horas que antecedem os eventos.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondendo aos serviços/materiais, após atestado pela contratante, em até 07 (sete) dias úteis.

18 – Pagamento antecipado.

Não aderir ao pagamento antecipado, para não rompermos com os princípios da economicidade.

19 – Reajuste.

O reajuste de preço do contrato será anual, através do índice INPC.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

X	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório



Diante da conformidade plena, inspeção de qualidade e experiência do fornecedor, não é necessário realizar um aceite provisório.

23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os serviços atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se percebe para o presente objeto impactos ambientais/regras de sustentabilidade relevantes ou extraordinários, fora do comumente esperado das atividades econômicas ordinárias do serviço deste estudo, que necessitem, portanto, de medidas de tratamento especiais por parte da Administração, ou estipuladas pela Administração para cumprimento da futura contratada.

No entanto, ressalta-se que a contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade socioambiental, respeitando a legislação de proteção ao meio ambiente e será responsável pela destinação correta de todos os resíduos oriundos da execução dos referidos serviços.

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;



- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

SIM

Não

Não se aplica



30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação



38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Sr. Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal.

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Sr. Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal.

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Juliana Fernandes Grunewald Ferreira	Matricula: 016707
Cargo: Chefe de Divisão Administrativa	Setor: Secretaria Municipal de Educação

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Nome: Esther Simões Oliveira Silva	Matricula: 016275
Cargo: Secretaria Municipal de Educação	Setor: Secretaria Municipal de Educação

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Nome: Elizabeth Gomes Carlos	Matricula: 8788
Cargo: Professora Pedagoga MAPP	Setor: Secretaria Municipal de Educação

**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Educação**47 – Aprovação do Secretário da Pasta**

Eu, **Esther Simões Oliveira Silva**, Secretária Municipal de Educação do Município de Dores do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dores do Rio Preto – ES, 28 de novembro de 2025.

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELIZANGELA VIEIRA SOUZA 07904365740

Nome do Empresário

ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

Nome Fantasia

LV FESTAS

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
1500665	spp	ES	079.043.657-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	04/06/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.232.334/0001-56	32-8-0082977-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
29580-000	RUA Paulo de Barros	79
Complemento	Bairro	
LOJA	centro	
Município	UF	
DORES DO RIO PRETO	ES	
Ponto de Referência		
Padaria Morais		

Atividades

Data de Início de Atividades

04/06/2013

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2 14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3 47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos
4 47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
5 16.29-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos at 005571/2025 endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp1/consulta.asp>

Número do Recibo: ME50848393

Número do Identificador: 00007904365740

Data de Emissão:

11/03/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



GOLES DO RIO PRETO - SP

Elizângela Vieira Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.500.465 - ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18.01.1993

NOME

ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

FILIAÇÃO

SEBASTIAO MARTINS DE SOUZA E TERESINHA DAS GRACAS VIEIRA
SOUZA

NATURALIDADE

BRAZIL - ES

DATA DE NASCIMENTO

04.10.1978

DOC. ORIGEM

CEP/NASC: 316

FL 13E

22.222-008

CRG C. B. SOARES

FRESCON RIO PRETO - ES

CPF

Assinatura do Diretor

LEI N° 116 DE 29/08/83

MOORE

DECLARAÇÃO

A empresa. LV FESTAS,
com endereço. RUA DOUTOR PAULO BARROS,
inscrita no CNPJ sob o nº.18.232.334/0001-56,

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhedcedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Dores do Rio Preto/ES, 27 de novembro de 2025.

Elizangela Vieira Souza

Assinatura do representante legal da empresa

LV FESTAS
Elizangela Vieira Souza
CNPJ 18.232.334/0001-56



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ELIZANGELA VIEIRA SOUZA 07904365740

CNPJ: 18.232.334/0001-56

Data de Expedição: 27/11/2025 16:01:55

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025380718 *

-- ENDEREÇO --

Município: DORES DO RIO PRETO

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA PAULO DE BARROS

Número: 79

Complemento: LOJA

CEP: 29.580-000

-- CONTATO --

Email: LVFESTAS@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (28) 99886-8415

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO 1456 / 2025

Certifico : para os devidos fins que:

ELIZANGELA VIEIRA SOUZA 07904365740

CPF/CNPJ nº: 18.232.334/0001-56

Rua Doutor Paulo Barros Nº79 - Centro - Dores do Rio Preto-ES CEP: 29580-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

Observação:

Certidão Emitida em: 27/11/2025 , Valida até: 25/02/2026

Chave de Validação WEB: bbd69d8a

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto - ES, 27/11/2025.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001704787

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.232.334/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/12/2025**, válida até **01/03/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/12/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.333D.5410.9936**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA
CNPJ: 18.232.334/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:20 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **1C15.B317.629D.4AFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2025 11:14:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIZANGELA VIEIRA SOUZA 07904365740**
CNPJ: **18.232.334/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.232.334/0001-56

**Razão
Social:** 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

Endereço: RUA Paulo de Barros 79 LOJA / centro / DORES DO RIO PRETO / ES / 29580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111305452145426537

Informação obtida em 01/12/2025 11:12:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.232.334/0001-56

Certidão nº: 73185136/2025

Expedição: 01/12/2025, às 11:15:17

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.232.334/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DESPACHO Nº 022669/2025

Dores do Rio Preto, 01 de dezembro de 2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Ao Setor de Administração

Assunto: Encaminhamento do Termo de Referência e Documentos da Empresa Vencedora

Encaminho o Termo de Referência juntamente com os documentos da empresa vencedora, conforme procedimento de dispensa, para que sejam tomadas as providências adicionais necessárias.

A empresa selecionada atende aos critérios estabelecidos e, portanto, solicito que seja dado prosseguimento aos trâmites pertinentes, conforme as políticas e regulamentos vigentes. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária.

Atenciosamente,

Esther Simões Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5571/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação de contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil que acontecerão nas Escolas Municipais.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº 022713/2025/PMDRP

Pág. 49
005571/2025

Dores do Rio Preto, Terça-feira, 2 de Dezembro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPÍRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000704/2025 - LIBERADA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000148

Data : 02/12/2025 Data Ref.: 02/12/2025 Valor : **8.000,00**

Órgão : 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária : 0401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função : 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção : 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa : 0013 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO EDUCAÇÃO INFANTIL

Projeto/Atividade : 2.019 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

CNPJ/CPF : 18.232.334/0001-56

Bairro : CENTRO

Cidade : DORES DO RIO PRETO

Endereço : R PAULO DE BARROS

UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, NA REALIZAÇÃO DE SUAS FORMATURAS/2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	8.000,00	Valor Pré Empenho	8.000,00	Saldo Disponível	0,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

(oito mil reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005571/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	8.000,00
---	----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	8.000,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	8.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.000,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	8.000,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 02 de dezembro de 2025

Cláudia Klotz Braga Nunes
Técnica de Contabilidade
CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
Chefe Adm e Financeiro
CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdp.es.gov.br/> Chave: 057FD060F643B54A6179D25703D60AA1
Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 0000704/2025



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 51

005571/2025



Processo nº 005571/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0128

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil que acontecerão nas Escolas Municipais., baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Dores do Rio Preto, 02 de dezembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO Nº: 5571/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil

VALOR: R\$ 8.200,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de parecer, acerca da contratação de empresa para realização de formaturas da educação infantil do Município, conforme especificações contidas no termo de referência.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstrato*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para o ano de 2025, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 8.200,00, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 04/12/2025

Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5571/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Educação pleiteia autorização para contratação de empresa para realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil das Escolas Municipais.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Constam nos autos, ainda, as cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Observa-se, no ECM 17 (Termo Referências), o quadro demonstrativo de propostas, no qual consta a proposta mais vantajosa.

Desta forma, aprovo o Termo de Referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

O setor de compras, no ECM 21, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do objeto a ser contratado pela Secretaria Municipal de Educação. Também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a contratação poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Ante o exposto, acolho o Parecer Jurídico de ECM. 24, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita às fls. 57.





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 58
005571/2025

Por fim, encaminho o processo à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 05 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal – Dores do Rio Preto



terça-feira, 9 de Dezembro de 2025

Dores do Rio Preto**Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 153/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0130

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso IV,(alínea a) a **Dispensa de Licitação** Contratação de empresa para executar serviços de revisão para 01 (um) veículo automotor modelo Chevrolet ONIX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Revisão de 20.000 KM - VEÍCULO CHEVROLET ONIX LT aspirado - placa SGJ1F57.

Contratada: LIDER VEICULOS S.A. CNPJ: 02.789.552/0005-80, no valor total de R\$ 1.895,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005342/2025

Dores do Rio Preto, 08 de dezembro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 08 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1685264**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 154/2025**

ID: 2025.024E0700001.09.0128

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil que acontecerão nas Escolas Municipais.

Contratada: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA. CNPJ: 18.232.334/0001-56, no valor total de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005571/2025.

Dores do Rio Preto, 08 de dezembro de 2025.

Esther Simões Oliveira Silva

Secretaria de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 08 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1685266**Fundão****Pesquisa de Preço****AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 132/2025**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação, referente ao Processo administrativo nº 2025-M9KCS

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Registro de preços para execução dos serviços de fornecimento e instalação de grama tipo esmeralda em placas, grama sintética e hidrossemeadura, conforme as necessidades e especificações estabelecidas, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 08 de Dezembro de 2025.

Kelly Cristina Correia Lobeu Konstantinidis

Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1685464**AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 133/2025**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à contratação, referente ao Processo administrativo nº 7205/2025.

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de expansão e eficientização da iluminação pública, com foco na implantação do sistema de iluminação da Orla de Praia Grande Fundão/ES.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br.

Fundão/ES, 08 de Dezembro de 2025.

KELLY CRISTINA CORREIA LOBEU KONSTANTINIDIS

Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Fundão/ES

Protocolo 1685466**AVISO DE PESQUISA DE PREÇO Nº 134/2025**

A Secretaria Municipal de Administração declara aberta a fase de Pesquisa Mercadológica com fins à aquisição, referente ao Processo administrativo nº 2025-47CXO.

Prazo para envio da proposta: 05 (cinco) dias úteis. Caso a quantidade pretendida de orçamento seja alcançada antes do prazo estipulado, o processo será encerrado para cotação.

Objeto: Aquisição de Computadores básicos e outros equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Fundão/ES.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail compras@fundao.es.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000154/2025 - 09/12/2025 - Processo Nº 005571/2025
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	09/12/2025
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005571/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0128

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000154/2025** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORNAMENTAÇÃO DA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO ANO DE 2025, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, como segue: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.232.334/0001-56 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil duzentos reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 005571/2025.

Dores do Rio Preto, 09 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



> [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000154/2025

Última atualização 09/12/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000250/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORNAMENTAÇÃO DA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO ANO DE 2025, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino

Informação complementar:

A contratação é necessária para organizar as formaturas da Educação Infantil, pois a Secretaria não possui equipe nem materiais adequados. é essencial no encerramento do ano letivo de 2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.200,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO	4	R\$ 2.050,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005571/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 09 de dezembro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Pág. 64

005571/2025



Dores do Rio Preto, 09 de dezembro de 2025.

Processo Nº 5571/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 310/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Juliana Fernandes Grunewald Ferreira, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 740/2025

"Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato"

Contrato nº 310/2025

Ref. Processo -DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75,
INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na realização de
ornamentação das formaturas da Educação Infantil

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do
disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, considerando o
que consta do Processo nº 5571/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ***Juliana Fernandes Grunewald Ferreira***, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as
ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas
ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais
fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e
durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades
legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos
serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Financeiro para pagamento.

Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 10 de dezembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 10 de dezembro de 2025.

ERRATA

(ECM 30 despacho 23025/2025 folha 66)

Processo Nº 5571/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 310/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder e **Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MAPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos**, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 68

005571/2025



PORTARIA Nº 741/2025

“Designa Servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 310/2025

Ref. Processo - Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5571/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ***Elizabeth Gomes Carlos***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 740/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 10 de dezembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA N° 741/2025

“Designa Servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 310/2025

Ref. Processo - Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada na realização de ornamentação das formaturas da Educação Infantil

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5571/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora ***Elizabeth Gomes Carlos***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 740/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 10 de dezembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS Nº 310/2025 (CONTRATO Nº 310/2025)

Órgão	Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto	CNPJ	27.167.386/0001-87
ID	2025.024E0700001.09.0128	Processo	5571/2025
Dotação	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Ficha – Fonte	0148 – 150000000000
Fornecedor	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	CNPJ	18.232.334/0001-56
Endereço	Rua Paulo de Barros, nº 79, Loja, Centro, Dores do Rio Preto/ES – CEP 29.580-000	Telefone	(28) 99902-1795

Objeto: Conforme Autorização de Fornecimento anexa.	Vigência Contratual: 09/12/2026
Valor total: R\$ 8.000,00	

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços conforme especificado na Autorização de Fornecimento, de acordo com as condições e prazos propostos no Edital e no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Executar os serviços com esmero e perfeição. Responsabilizando-se, durante o período de garantia, a correção das deficiências apontadas, sem qualquer ônus para o Município;
- Pagar todas as taxas e tributos resultantes da execução desta Autorização.

Obrigação do Contratante:

- Definir o local de execução dos serviços com a pessoa contratada;
- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após o recebimento definitivo dos serviços e Nota Fiscal devidamente conferidos pelo fiscal contratual do Órgão solicitante.

Prazo de Execução: O serviço contratado deverá ser executado nas datas descritas no item 15 do Termo de Referência, após recebimento desta Ordem de Serviço. As decorações devem ser finalizadas em até 02(duas) horas antes de cada evento.

Gestão e Fiscalização: Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Educação, Sra. Esther Simões Oliveira Silva, ou quem a suceder e Fiscalização Contratual a Professora Pedagoga MAPP, Sra. Elizabeth Gomes Carlos, ou quem a suceder.

Penalidades: A empresa fornecedora deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento do objeto desta Autorização, sujeitando-se as penalidades constantes no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas sanções.

Foro: Fica eleito o Foro de Dores do Rio Preto, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

AUTORIZO a contratação dos serviços, após a emissão da Nota de Empenho.
Dores do Rio Preto, 09 de dezembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Espírito Santo

Pág. 73

005571/2025



Dores do Rio Preto, 11 de dezembro de 2025.

Processo Nº 5571/2025

À

Divisão de Compras

Assunto: Emissão de AF.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para Emissão de Autorização de Fornecimento do Contrato 310/2025 logo após retorná-lo.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Fornecimento/Execução

Nº 001955/2025

11/12/2025

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Origem	Dispensa Nº 000154/2025	Contrato	000310/2025
Dotação	04000401.1236500132.019.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00148-150000000000
Fornecedor	18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA	CNPJ	18.232.334/0001-56
Endereço	RUA PAULO DE BARROS, 79 - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000	Telefone	2899021795
Nº Banco		Nº Agência	Nº Conta

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		<p>SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO ORNAMENTAÇÃO</p> <p>Serviços de Ornamentação para as solenidades de Formatura da Educação Infantil da Rede Municipal de Dores do Rio Preto, com as seguintes descrições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tema: Bobbie goods; • Painel com o modelo do painel em anexo; • Tecido para o fundo e mesa das autoridades – 10 (dez) metros; • Painel com 600 bolas coloridas de acordo com a foto em anexo; • 01 mesa para suporte de 1,20 (um metro e vinte centímetros); • 01 mesa para autoridades com 4 (quatro) metros; • 03 (três) mesas de diferentes tamanhos; • 02 (dois) tapetes para o centro na cor verde de aproximadamente 3x2 metros; • 01 (um) tapete de passarela de aproximadamente 20 (vinte) metros na cor vermelha; • Decoração de chão dos desenhos em tamanho maior de acordo com o anexo; • 04 (quatro) arranjos de flores artificiais de acordo com o tema; • 01 (um) espaço de entrada para foto individual; <p>Escolas: CMEIEF “Cristina Peixoto do Carmo”, CMEIEF “Prof. Virginia Maria de O. Amaral”, EMEIEF “Oliveira Nunes da Silva e CMEI “Cléa Martins Galvães de Oliveira”.</p>	SRV	4		2.000,0000	8.000,00
Total Geral							8.000,00

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 11 dez 2025

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005571/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento.

Sem mais ponderações, segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 11/12/2025

André de Souza Gonçalves
Divisão de Compras





[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000310/2025

Última atualização 12/12/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005571/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/12/2025 **Data de assinatura:** 09/12/2025 **Vigência:** de 09/12/2025 a 09/12/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000280/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000250/2025](#)

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ORNAMENTACAO DA CERIMONIAS DE FORMATURA DO ANO DE 2025, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.232.334/0001-56 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA SOUZA

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO 310 - 2025 - 18.232.334 ELIZANGELA VIEIRA	12/12/2025 - 08:34:06	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).